

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 51/2026

Seringueiras/RO, 22 de abril de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026, com a devida adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual vigente.

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a correta execução orçamentária de recursos provenientes de Convênio Estadual destinado à realização da Festa da Cidade, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Os recursos serão alocados no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, considerando a necessidade de contratação de serviços especializados para a organização e execução do evento, incluindo estrutura, logística, apoio técnico e demais serviços indispensáveis à sua realização.

Destaca-se que se tratam de recursos vinculados à receita, com destinação específica, cuja execução depende da devida inclusão no orçamento municipal, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

A realização do evento possui relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento cultural, social e econômico do Município, além de promover integração comunitária e valorização das tradições locais.

Renovo a esta Casa Legislativa protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 51/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR RECURSOS VINCULADOS no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.010.27.810.0005.1.474	C.C. 15.728-7 - CONVÊNIO ESTADUAL - FESTA DA CIDADE		
49 - 3.3.90.39.00.00	17010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		400.000,00
		Total Suplementação:	400.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso , da Lei Federal 4320/64.

Receita			
Receita: 1.7.2.4.99.0.1.01 Fonte: 17010000			400.000,00
		Total da Receita:	400.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 17 de Abril de 2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SETOR DE CONVENIO E PRESTAÇÃO DE CONTA

OFÍCIO Nº89/GAB/PMS/2026

Seringueiras/RO, 15 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da SEJUCEL (Interino)
Porto Velho/RO

Assunto: Solicitação de apoio para evento – 34º aniversário de Seringueiras/RO

Senhor Secretário,

O Município de Seringueiras/RO vem, respeitosamente, solicitar o apoio dessa Secretaria para a realização da programação comemorativa alusiva ao **34º ANIVERSÁRIO** de emancipação político-administrativa, a ser realizada no período de 07 a 09 de maio do corrente ano.

A programação contará com diversas apresentações culturais, incluindo show nacional no dia 07 de maio com os artistas Anderson Freire, Zé Ricardo e João Neto e Frederico, além da participação de artistas locais, com o objetivo de promover a cultura, o lazer e a integração social da comunidade.

A execução do evento será viabilizada por meio de emendas parlamentares destinadas à celebração do 34º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município, sendo: R\$ 266.000,00 da Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, R\$ 285.000,00 do Deputado Estadual Cirone Deiró e R\$ 400.000,00 do Deputado Estadual Luizinho Goebel. Soma-se a esses recursos a contrapartida do município no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados ao custeio das atrações artísticas.

Informamos, ainda, que foi aberta, em 04 de março do corrente ano, a conta corrente nº 15.728-7, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 4127-0, exclusiva para a movimentação dos recursos vinculados ao referido projeto.

Certos de podermos contar com o apoio dessa Secretaria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

ARMANDO
BERNARDO DA

SILVA:15785772841

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ARMANDO BERNARDO DA
SILVA:15785772841
Dados: 2026.04.15 14:13:13 -04'00'